

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS

PARECER Nº 03

PROJETO DE LEI Nº PROJETO DE LEI Nº 168/21 - BRANDO VEIGA - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE CIRCUITOS INTERNOS PARA FINS DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS QUE OFERECEM SERVIÇOS DE BANHO E TOSA PARA ANIMAIS EM PET'S SHOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que autoriza a instalação de sistemas eletrônicos de circuitos internos para fins de filmagens e gravações em todos os estabelecimentos que oferecem serviços de banho e tosa para animais em pet's shop.

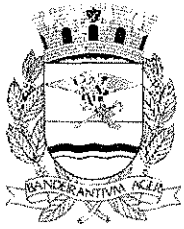
Quanto ao mérito, destacamos que o Projeto de Lei é de extrema relevância para que possamos exercer a fiscalização nos estabelecimentos que cuidam de animais.

Na mesma sorte, entendemos que o debate do Projeto sempre será necessário nesta Casa de Leis, para que possamos em conjunto, direcionarmos o cuidado e a segurança que exigirá a sua aplicabilidade no campo prático da fiscalização, tanto para os que utilizam os estabelecimentos, bem como para os seus proprietários.

Insta destacar, que maltratar animais é crime previsto pela lei de crimes ambientais.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno, seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Dessa maneira, em face do acima exposto, nosso parecer é pela aprovação da presente propositura.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 15 de julho de 2021.


FRANCA
Relator Designado


BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente


MARCOS PAPA
Vice-Presidente